

Prezados usuários,

Informamos que os problemas na geração do DAR, em razão de dificuldades técnicas, foram, hoje 11/04, sanados pelas equipes técnicas da JCDF, SEFP/DF e JUCEMG.

Desta Forma os “DAR” poderão ser gerados normalmente pelo CPF ou CNPJ.

A Direção.